

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 4.275 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 165.000,00 - (Cento e sessenta e cinco mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.633/21.

## **DECRETA:**

- Art. 1° Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8° da Lei nº 1.633/21, de acordo com o anexo único.
- Art. 2° O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO

Prefeitura Musicipal de Bom Jardin Jéssica Cheward de Roch Jéssica Cheward de Roch Director de Sebiente

## **ANEXO**

Decreto Número: 4.275, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANÚLAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
				•	*
0200.0412200072.018	28	31.90.11.01	00	165.000,00	
3100.1236100542.062	39	33.90.30.00	00		165.000,00
TOTAIS				165.000,00	165.000,00